



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 817/2017

**SÚMULA:** Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado à servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
SILVIA HELENA DOS SANTOS	8.221.324-4 SSP-PR	90 DIAS	13/02/2017

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de março de 2017.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 818/2017**

**SÚMULA:** Nomeia representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 226/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar, os seguintes representantes:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Neiva Terezinha Chaves Leite – CPF 657.086.019-49

Suplente: Carmen Queiroz Pinheiro – CPF 018.595.819-27

**II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: Emerson Rodrigues Meira - CPF 033.763.379-77

Suplente: Genira Piloti Van Helden – CPF 766.294.909-59

**III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Joice Luciana Moraes – CPF 040.383.879-76

Suplente: Edina Rodrigues de Meira Bonatto – CPF 989.577.249-15

**IV – Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Claudeomir de Jesus Tatsch – CPF 007.286.519-98

Suplente: Silvane dos Anjos Ribeiro – CPF 058.390.219-70

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 681/2016 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de março de 2017.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 819/2017**

**SÚMULA:** Institui a Unidade Gestora de Transferências – UGT no âmbito do Município de Ibema – Paraná e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Art. 23 da Resolução n.º 028/2011, datada de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Instituída a Unidade Gestora de Transferências – UGT, atribuindo a mesma as seguintes responsabilidades:

- a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- b) controle na aplicação dos recursos;
- c) encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e
- d) observância das normas da Resolução n.º 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Art. 2º** – A Unidade Gestora de Transferências – UGT, será composta pelos seguintes membros:

- |                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| a) Neusa Prechlak        | CPF 024.956.749-09 |
| b) Rafael Gomes Rocha    | CPF 523.616.599-72 |
| c) Adriane Correa da Luz | CPF 032.817.069-08 |

**Art. 3º** – Os serviços a serem prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

**Art. 4º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, em 06 de março de 2017.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito





**DECRETO Nº 820/2017**

**SÚMULA:** Constituí Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –  
COMDEC e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 011/2003,

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, pelos seguintes membros:

Presidente da COMDEC – Adelar Arrosi

Adjunto da COMDEC – Rodrigo Miotto

Diretor de Operações da COMDEC – Rodrigo Cassanelli

Secretário da COMDEC – Osmar Daga

Segundo Secretário – Lurdes Aparecida de França

**Art 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de março de 2017.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



DECRETO Nº 821/2017

**SÚMULA:** Institui Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica Instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família composta pelos seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Lurdes Aparecida de França           CPF 575.149.179-34  
Rodrigo Cassanelli                    CPF 051.900.989-40

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Neiva Terezinha Chaves Leite       CPF 657.086.019-49  
Katia Aparecida da Silva            CPF 055.422.769-03

**Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

Neusa Prechlak                        CPF 024.956.749-09  
Dayane Antonia Vigo Moro         CPF 057.449.959-16

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 637/2016 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de março de 2017.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 822/2017**

**SÚMULA:** Nomeia Coordenadora Municipal do Cadastro Único do Programa Bolsa Família e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Portaria nº 246/2005 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social – Instrução Operacional nº 35.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora **DAYANE ANTONIA VIGO MORO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.230.361-6 SSP-PR** e **CPF nº 057.449.959-86** como Coordenadora Municipal do Cadastro Único do Programa Bolsa Família.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 414/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 07 de março de 2017

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito





**DECRETO Nº 823/2017**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Meio Ambiente e Sanidade Agropecuária de Ibema e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 122 da Lei Orgânica Municipal e na Lei 038/90 de 28 de novembro de 1990:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento, Meio Ambiente e Sanidade Agropecuária de Ibema, composto com os seguintes representantes:

**Assistência Técnica Oficial - EMATER**

Ricardo Crispim CPF 048.706.019-90

**Instituições de Crédito**

Etemar Marques CPF 152.779.849-68  
Altair Teles CPF 782.353.919-53  
Rafael Vigo CPF 042.714.339-00  
Leocir Casarotto CPF 661.108.909-87

**Associação Comercial e Industrial de Ibema**

Alexandre Vigo CPF 074.724.919-93  
Adriano José Goedert CPF 066.499.959-08

**Câmara Municipal de Vereadores**

Antoninho de Lara CPF 841.771.369-72  
Joel Andrade CPF 880.330.669-20

**Comunidades Rurais**

Jeferson Adans CPF 033.195.339-08  
Antonio Batista CPF 332.091.469-34  
Valmor Fernandes CPF 056.391.449-12  
José Alair Bueno CPF 748.482.599-91  
Maicon Ferrari CPF 018.684.149-30  
Edivaldo Vigo CPF 037.625.599-45  
Ambrósio Tschaen CPF 677.071.909-63  
Estanislau Chagas CPF 669.842.469-20  
Acir Ferreira CPF 857.875.829-34  
Dion Segiter Casarotto CPF 100.840.859-34  
Fabio Pinheiro CPF 046.513.289-89  
Jesuíno Pinheiro CPF 298.165.999-53



Emílio Borges	CPF 663.319.519-20
José Bento da Rocha	CPF 766.335.009-04
Adair A. Balena	CPF 302.858.449-20
Selvino Massola	CPF 425.404.299-04
Sergio Aparecido de Souza	CPF 033.242.689-07
Edson Ronaldo Trevisol	CPF 754.349.209-10

**Executivo Municipal**

Silvana Vigo	CPF 780.104.979-91
Rodrigo Cassanelli	CPF 051.900.989-40

**Vigilância Sanitária**

Sandra Gracieli de Matos	CPF 077.320.549-70
--------------------------	--------------------

**Sanidade Animal**

João Paulo Napoli Ziegemann	CPF 008.119.079-45
-----------------------------	--------------------

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 459/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 07 de março de 2017.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito





**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO E COLABORAÇÃO MÚTUA N.º 001/2017**

COOPERANTE: Município de Ibema – PR

COOPERADO: AACADI: Associação dos Acadêmicos de Ibema

OBJETO: Termo de Convênio e Colaboração

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 228/2017

Lei complementar nº 101/2000 (LRF)

Lei nº 8666/93 (Licitações Públicas)

Lei nº 13019/14

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.364.8000.2.022-GESTÃO DO  
TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO – 33.50.41.00  
CONTRIBUIÇÕES – FONTE 000

VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2017

EXERCÍCIO FISCAL: 2017

COMARCA: Catanduvas – PR